



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.979/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 46 (QUARENTA E SEIS)  
DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA ERNESTO EMÍLIO  
SVIZZERO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete  
decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua ERNESTO EMÍLIO  
SVIZZERO a Rua 46 (quarenta e seis) do  
Bairro Lima Dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a  
quem o conhecimento e execução desta Lei  
pertencerem, que a cumpram e a façam  
cumprir, tão inteiramente como nela se  
contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO  
LAFAIETE, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE  
1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO  
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LEÃO BOELSUMS  
Procurador Municipal

